

cidade de Guanhães, tem em andamento um processo movido pela Justiça Pública contra MATEUS GONÇALVES DE SOUZA, pelo qual foi denunciado pelo Ministério Público como incurso nas sanções do artigo 129§9º do CPB, denunciado MATEUS GONÇALVES DE SOUZA, filho de Aramis Ribeiro de Souza e Maria Augusta Gonçalves de Souza, nascido aos 21/09/1963, atualmente em lugar ignorado, incerto e não sabido, dos termos da denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual, bem como para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação. Na hipótese de não ter condições financeiras de contratar advogado, declarada expressamente essa situação, isso ensejará a nomeação de Defensor Público ou dativo para sua defesa, sob pena de revelia. Em razão do que se expediu o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Guanhães, aos 18 de dezembro de 2013. Eu, Vera Lúcia Miranda Leal Ribeiro, Escrivã Judicial, o fiz digitar e subscrevi. Eu Leonardo Guimarães Moreira, Juiz de Direito, assino.

GUARANÉSIA

COMARCA DE GUARANÉSIA-JUSTIÇA GRATUITA-EDITAL DE HASTA PÚBLICA. O Exmo Sr. Dr. Flávio Umberto Moura Schmidt, MM. Juiz de Direito em Substituição desta Comarca de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei. Faz saber a todos quantos ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia 25/FEVEREIRO/2014, às 14HORAS, nesta cidade e comarca de Guaranésia, na porta do Fórum local, na Praça Dona Sinhá, 295, o Oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios, levará a público em HASTA o pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação dos direitos que o executado possui do seguinte bem: "UM LOTE DE TERRENO, situado nesta cidade e comarca de Guaranésia (MG), no loteamento denominado "Jardim Renovação II", compreendido pelo lote nº 15 da Quadra "R", à Rua Vereador Luiz Minchillo Neto, com as seguintes metragens e confrontações: faz frente, para a Rua Vereador Luiz Minchillo Neto, numa extensão de 08,50m; do lado direito, a partir da via pública, confronta com o lote 16, numa extensão de 20,00m; do lado esquerdo, confronta com o lote 14, numa extensão de 20,00m; e aos fundos, confronta com o lote 26, numa extensão de 08,50m, perfazendo a área total de 170,00m², conforme matrícula nº 5.241, livro 2 AF, do CRI. Em referido lote de terreno encontra-se edificada uma casa de morada de nº 955, construída de tijolos, coberta de telhas de amianto, piso cimentado, paredes sem reboco, contendo três cômodos e banheiro. ..." Avaliados judicialmente o lote de terreno e a casa nele edificada por R\$30.000,00 (trinta mil reais)". Nos autos não consta recurso pendente sobre o bem penhorado. Pelo presente fica intimado desde logo a firma executada CONSTRUTORA BOM JARDIM, na pessoa de seu representante legal, caso não seja encontrado para intimação, bem como eventuais credores porventura existentes. Sendo o presente expedido dos autos nº 0283 09 011803-7 de Ação de Execução Fiscal onde figura como exequente Fazenda Pública do Município de Guaranésia e como executado Construtora Bom Jardim. E para que ninguém possa alegar ignorância expedem-se o presente que, será afixado no átrio do fórum no local de costume e publicado, por uma vez, no "MINAS GERAIS". Dado e passado nesta cidade e comarca de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze. Eu, (a) (Maria Isabel Aparecido), Escrivã Judicial I,

o digitei e subscrevo. (a) Flávio Umberto Moura Schmidt, Juiz de Direito em Substituição.

COMARCA DE GUARANÉSIA - MINAS GERAIS - JUSTIÇA GRATUITA - Processo nº: 0283.11.000448-0. EDITAL DE AVISO AOS CREDORES DA ALVORADA DO BEBEDOURO S/A - AÇUCAR E ALCOOL; CAMAQ CALDEIRARIA E MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA.; USINA ALVORADA DO OESTE LTDA.; ASTHÚRIAS AGRÍCOLA S/A; e AGRÍCOLA MONÇÕES LTDA., formadoras do "GRUPO CAMAQ-ALVORADA", em Recuperação Judicial. O Dr. Flávio Umberto Moura Schmidt, FAZ SABER a todos quantos ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi apresentado em 13/12/2013 nos autos de Recuperação Judicial nº 0283.11.000448-0 o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - MODIFICATIVO, conforme decidido na Assembleia Geral de Credores iniciada no dia 17/10/2013, a qual foi suspensa para continuação no dia 15/janeiro/2014, também disponibilizado para consulta no endereço: <http://www.alvoradabebedouro.com.br>. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expedem-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial e afixado no átrio do Fórum. GUARANÉSIA, 18 de dezembro de 2013. Eu, (a) (Maria Isabel Aparecido), Escrivã Judicial I, o digitei, conferi. (a) FLAVIO UMBERTO MOURA SCHMIDT -Juiz de Direito em substituição

GUARANI

COMARCA DE GUARANI-MG. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 30 (TRINTA)DIAS. JUSTIÇA GRATUITA. Saibam todos quantos o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo da Vara Única da Comarca de Guarani/MG, cuja a sede se encontra no Prédio do Fórum, na Rua 25 de Março, nº142, Centro, Guarani/MG, tem andamento a AÇÃO OUTORGA DE ESCRITURA autuada sob o nº0284 06 004572-1, movida por AMARILDO MACIEL SIMPLÍCIO em face de CIDINEI MARQUES DO AMARAL, LUZIA RODRIGUES DO AMARAL, HÉLIO MARQUES DO AMARAL e CIONE RODRIGUES DO AMARAL CORDEIRO, pelo que CITO a Sra CIONE RODRIGUES DO AMARAL, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 61256927600 e seu cônjuge ÊNIO NASCIMENTO CORDEIRO que, atualmente, encontram-se em local incerto e não sabido, para todos os termos da referida ação, advertindo que o prazo legal para apresentar defesa: 15 (quinze) dias, o valor da causa: R\$7.000,00 (sete mil reais). Para o conhecimento de todos e especialmente dos interessados, publica-se o presente edital no "Diário do Judiciário" e, afixa-o no saguão do Fórum. Guarani/MG, 16 de dezembro de 2013. (aa) Jacqueline de Souza Lacerda, Oficial de Apoio Judicial, o digitei. (aa) Marília Neiva Vieira Silva, Escrivã Judicial em substituição, mandei digitar e o subscrevo. O MM Juiz de Direito nesta Comarca o Dr. Raul Fernando de Oliveira Rodrigues.

COMARCA DE GUARANI-MG. EDITAL DE INTERDIÇÃO. JUSTIÇA GRATUITA. Saibam todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por sentença prolatada em 27/11/2013, nos autos de nº0284 12000707-5, foi DEFERIDA A CURATELA DEFINITIVA da INTERDITADA MARGARIDA ELIAS VIEIRA, brasileira, nascida aos 08-09-1942, natural de Tocantins-MG, filha de João Vicente Barbosa e de Olívia Elias de Jesus, residente no Lar Comunitário São Vicente de Paulo, localizado Rua Frederico Ozanan, nº80, bairro Sossego nesta cidade de guarani/MG, por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, e, de acordo com o disposto no art.1775, § 1º, do Código Civil, tendo-lhe sido nomeada CURADORA: ANA

MARIA DA SILVA MOREIRA, brasileira, solteira, portadora da C.I. M-677.243 SSP-MG e do CPF nº20913559687, residente na Rua Frederico Ozanan, nº80, bairro Sossego na cidade de Guarani/MG. E para o conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei, na Imprensa Oficial, por (03) três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e, afixado no átrio do Fórum. Comarca de Guarani-MG, 17 de dezembro de 2013. (aa) Jacqueline de Souza Lacerda, Oficial de Apoio Judicial, o digitei. (aa) Marília Neiva Vieira Silva, Escrivã Judicial em substituição, mandei digitar e o subscrevo. O MM Juiz de Direito nesta Comarca o Dr. Raul Fernando de Oliveira Rodrigues.

COMARCA DE GUARANI-MG. JUSTIÇA GRATUITA. EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA. Prazo de 90 (noventa) dias. EXPEDIENTE JUDICIÁRIO. Saibam quantos o presente edital virem que tem andamento perante este Juízo os autos de nº0284 06 003285-1- Processo crime que a Justiça Pública move em face de JQUES PIRES DE ANDRADE: brasileiro, solteiro, nascido em 16/06/1987 na cidade de Goianá/MG, filho de Aparecido Fagundes da Silva e de Joana Pires da Silva, constando dos autos do processo que o réu acima qualificado está atualmente em lugar ignorado, incerto e não sabido, mandou na melhor forma de direito passar o presente edital. Fica o réu INTIMADO de parte da r. sentença prolatada em 06 de novembro de 2012 nos referidos autos, às fls. 166/167: "(...) JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE do acusado JQUES PIRES DE ANDRADE, no que faço com fulcro no artigo 107, IV, 115, 109, IV, 114, II do Código Penal (...)". Para o conhecimento de todos e especialmente dos interessados, publica-se o presente edital no "Diário do Judiciário" e, afixa-o no saguão do Fórum. Guarani/MG, 16 de dezembro de 2013. (aa) Jacqueline de Souza Lacerda, Oficial de Apoio Judicial, o digitei. (aa) Marília Neiva Vieira Silva, Escrivã Judicial em substituição, mandei digitar e o subscrevo. O MM Juiz de Direito nesta Comarca o Dr. Raul Fernando de Oliveira Rodrigues.

COMARCA DE GUARANI-MG. EDITAL DE HASTA PÚBLICA. EXPEDIENTE JUDICIÁRIO. O Doutor Raul Fernando de Oliveira Rodrigues, Juiz de Direito nesta Comarca, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 16 de janeiro de 2014, às 13:30 horas, será levado à Hasta Pública, no átrio do Fórum Gov. José Francisco Bias Fortes, à Rua 25 de Março, nº 142, centro, Guarani/MG, em virtude dos processos autuados sob os nº 0284 10 001584-1, EXECUÇÃO FISCAL proposta pelo MUNICÍPIO de PIRAÚBA/MG em face de RODRIGUES DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CPNJ nº023.172.141/0001-97, os seguintes bens: 1) UMA TELEVISÃO MARCA PHILIPS - 20 POLEGADAS, avaliado em R\$180,00(cento e oitenta reais), 2) UM RECEPTOR DE ANTENA, marca VISIONTEC, avaliado em 100,00(cem reais), 3) UM MICROONDAS, MARCA PHILCO, avaliado em 250,00(duzentos e cinquenta reais), 4) UM ASPIRADOR DE PÓ MARCA ARNO, avaliado em 260,00(duzentos e sessenta reais), todos em bom estado de conservação, pertencentes a RODRIGUES DE OLIVEIRA E CIA LTDA, na pessoa de sua representante legal a Sra Aurimar Luiza Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF nº330.324.166-04. Caso não haja lance superior da avaliação, devidamente atualizada, fica designado o dia 30 de janeiro de 2014, no mesmo local e horário, para a 2ª praça e alienação do bem pelo maior lance. Para o conhecimento de todos e especialmente dos interessados, publica-se o presente edital no "Diário do Judiciário" e, afixa-o no saguão do Fórum. Guarani/MG, 16 de dezembro de 2013 (aa) Jacqueline de Souza Lacerda, Oficial de Apoio Judicial, o digitei. (aa) Marília Neiva Vieira Silva,